Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 53/92 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Canalização de águas pluviais que estão colocando em risco imóvel particular no centro da Cidade Coração.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficio-se 10-02-92

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a urgente canalização das enxurradas de trecho da Rua Constantino Marcolino de Souza e da Rua Senador Rodolfo Miranda, para evitar que continuem a invadir o terreno de propriedade da Família Nakagawa sito na confluência das mencionadas vias públicas. O problema já é do conhecimento do Setor de Obras da Prefeitura Municipal e não se concebe tanta demora na execução das obras necessárias para a perfeita canalização das águas pluviais naquela região da Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 10 de fevereiro de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 1529/92
10/02/92
Diretor de Secretaria